

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

L, E, I Nº 1.493
Dá denominação a logradouro Público.

O Povo do Município de Uba, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NICANOR BARCELLOS, a antiga Rua Seis, atual Rua São Rafael, do Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º - Ficará o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim como comunicar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uba. 22 de abril de 1982.

Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida Souza Lima

- Diretora de Administração -